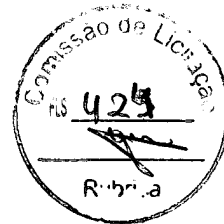




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA – SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20171808-01 – TP-PMM-SEPLAN



OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DE MARITUBA/PA.

Às 10:00 horas do dia 25 de outubro de 2017, na sala de Contratos e Aditivos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, o Senhor Gleidson Luiz de Moraes Pantoja e o Senhor José Maria Amaral de Brito, presidente e membros da Comissão Especial de Licitação, para dar início ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20171808-01 – TP-PMM-SEPLAN**, onde teve como participante, a licitante abaixo discriminada, com o seu representante legal:

1. LICITANTE

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA LORENA ANÇAY

CPF (MF) Nº 065.348.959-51

RG 8.498.739-5 SSP/PR

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

Iniciou-se o processo licitatório em epígrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso do resultado do credenciamento. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregasse a Comissão Especial de Licitação os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o presidente da Comissão Especial de Licitação, abriu os envelopes de habilitação da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que os documentos de habilitação apresentados cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto habilitada e passou para os presentes analisarem e assinar as documentações. Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso do resultado da habilitação. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Logo após o Presidente abriu o envelope de proposta técnica, onde os presentes analisaram e assinaram, ficando a análise a Cargo da Comissão Especial de Licitação. O resultado da análise da proposta técnica será divulgado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação (Amazônia), bem como no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, também será informado a licitante através de e-mail.

E o envelope de proposta de preços, ficará em poder da Comissão Especial de Licitação, até a abertura dos mesmos na próxima sessão que será divulgada nos mesmo meios de divulgações que se deu anteriormente.

É interessante ressaltar que a fase recursal só começará a contar o prazo a partir do resultado da proposta técnica.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 25 de outubro de 2017.


SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Presidente


GLEIDSON LUIZ DE MORAES PANTOJA
Membro


JOSÉ MARIA AMARAL DE BRITO
Membro


ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP
CNPJ: 08.418.789/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA LORENA ANÇAY
CPF: 065.348.959-51
RG 8.498.739-5 SSP/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO I - ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO

1. LICITANTE

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: BARBARA LORENA ANÇAY

CPF: 065.348.959-51

RG 8.498.739-5 SSP/PR

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

RESULTADO: CREDENCIADA

